

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

EMENDA ADITIVA Nº (Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)

Acrescente-se a Estratégia 8.9 à Meta 8, do Anexo do Projeto de Lei N°. 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

“8.9) Promover programas que valorizem a diversidade e enfrentem o racismo, o sexism, a homofobia/lesbofobia e demais discriminações negativas no ambiente escolar, no currículo e nas práticas pedagógicas.”

JUSTIFICATIVA

Valorizar efetivamente as diversidades raciais/étnicas, culturais, regionais, sexuais, entre outras, e reconhecer as diferentes identidades, histórias, estéticas e conhecimentos presentes na população brasileira constitui um desafio para um modelo escolar ainda predominantemente branco e eurocêntrico. Desafio que tem um impacto profundo nos processos de aprendizagem, no desenvolvimento da autoestima de crianças, jovens e adultos e na superação de culturas discriminatórias no ambiente escolar.

Em 2009, uma pesquisa nacional, divulgada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação, chamou a atenção para a realidade do chamado discriminação no mundo escolar, revelando a dimensão de um problema ainda pouco abordado pela política educacional. É necessário fortalecer os programas existentes e dar novos passos para o enfrentamento de uma realidade que compromete a trajetória escolar de milhões de estudantes.

Sala da Comissão, em 01 de junho de 2011.

**Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE**